



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n° /2022

| |
|--|
| <p style="text-align: center;">DESPACHO Encaminha-se.</p> <p style="text-align: center;">Sala de Sessões, ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">_____ Presidente</p> |
|--|

A Vereadora que a este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de solicitar mais informações sobre Lei Complementar n° 229/2013 (Código de Defesa dos Animais do Município de Franca), no tocante ao transporte de tração animal no perímetro urbano.

Em março de 2022, protocolamos o Requerimento n° 113/2022, o qual indagava dados sobre o cadastramento e licenciamento dos veículos de tração animal, previstos na Lei Complementar supracitada. No Ofício n° 72-2022-VISAM, assinado por Caio César Carvalho e datado de 28 de abril de 2022, foi-nos informado que "o Setor de Vigilância Ambiental realiza cadastramento e licenciamento de tração animal conforme a demanda da população".

Tal explicação carece de mais informações. Solicitamos saber, se esse cadastramento já existe no setor da Vigilância e, em caso afirmativo, se é possível receber uma cópia do documento. Além disso, gostaríamos de ser informados a respeito de como a população fica sabendo que tal serviço de cadastramento e licenciamento existe e é fornecido pela Prefeitura.

Câmara Municipal de Franca,
Em 16 de maio de 2022

Lindsay Cardoso
Vereadora - Cidadania
Franca-SP